



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Departamento de Modernização de Tecnologia da Informação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objetivo o atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle-SEPLAN, no serviço de assinatura online da ferramenta Banco de Preços para a realização de pesquisas de preços nas contratações sob sua responsabilidade.

1.2. Entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparações com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

1.3. Ademais os seguintes benefícios são observados na referida ferramenta:

1.3.1. Diferentemente do Pannel de Preços, o Banco de Preços possibilita a utilização de filtros setoriais, por cidade, por marca, por atas de registro de preços e por itens sustentáveis. Possui ainda fórmulas adicionais de cálculo para a definição do valor estimado, apresenta o histórico de vendas dos fornecedores e permite a cotação de vários itens ou lotes ao mesmo tempo (a pesquisa no Pannel de Preços é feita item a item);

1.3.3. Uso da ferramenta como benchmarking na melhoria do processo de compras públicas.

2. ÁREA REQUISITANTE

A devida demanda fora solicitada pela Sra. Rita de Cássia Alves Rodrigues, Matrícula nº57460, Chefia de Protocolo no qual esta vinculado ao Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada aos planos de governança instituídos pela Prefeitura Municipal de Marabá/Pá, como no Plano de Contratação Anual 2024 no item 17 Outros serviços de pessoa jurídica Serviços de Tecnologia Informação/bem como ao Planejamento Estratégico e Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

o Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

o Atualização diária do banco de dados;

- o Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
- o Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- o Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- o Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:
- o Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta.
- o Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- o Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- o Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- o Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- o Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- o Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- o Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- o Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- o Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- o Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- o Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- o Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4° da in 73/2020;
- o Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- o Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- o Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- o Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- o Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- o Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.

- o Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- o Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- o Cotação com vários itens – lote;
- o Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- o Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- o Seleção de preços manualmente;
- o Histórico de vendas do fornecedor;
- o Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- o Pesquisa inteligente;
- o Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- o Exportação de documentos em planilha Excel;
- o Seleção de preços comparativos;
- o Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- o Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- o Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- o Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- o Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido
- o Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Para este serviço estima-se a contratação de 1 (uma) licença que permite a utilização de 2 (dois) usuário.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública impõe, como condicionante à regularidade da tratativa, a demonstração de que os preços ajustados estão conforme a realidade de mercado. E isso independentemente de o contrato decorrer de licitação ou processo de contratação direta.

6.2. Na inviabilidade de competição, que legitima a contratação direta via inexigibilidade, decorre de um de dois fatores: (i) ou a Administração está diante de fornecedor/executor exclusivo da solução; ou (ii) a despeito de existir mais de um possível prestador, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento – o que configura o “objeto singular”.

6.3. A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação

pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, na contratação ora pretendida o levantando de mercado fora realizado através de Notas de Empenhos emitidas por órgãos/empresa que contrataram com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, à saber Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, Serviço Autonomo de Água e Esgoto Itajuípe-BA, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	ÓRGÃO	UF	PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
6.2024-001-BANC/2024	26010001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	PA	INEXIGIBILIDADE	N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 4.400,00
0003/2024	67/2024	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAJUIPE	BA	INEXIGIBILIDADE	N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 4.400,00
00571/2024	00069/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	TO	INEXIGIBILIDADE	N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$4.400,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor (R\$) 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

7.2. O estimado para essa contratação é R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme proposta da empresa e demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA DE LICENÇA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	01	02	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

7.3. Licença: Número de acessos simultâneos ao sistema.

7.4. Usuários: São os perfis de acesso não simultâneos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1.A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação junto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, utilizando-se como fundamento o princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 74, caput, da Lei 14.133/21), posto que somente este objeto (Banco de Preços) atende às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

8.2. Nesse contexto, convém destacar o seguinte fecho do Acórdão TCU n. 1 547/2007-Plenário:

8.1.Restrinja os casos de contratação por inexigibilidade àquelas situações em que a singularidade do objeto seja tal que justifique a inviabilidade de competição, observando, nestes casos, a correta formalização dos processos, instruindo os com os motivos determinantes da singularidade dos serviços, as razões para a escolha do fornecedor ou executante, além da justificativa do preço, nos lenhos do art. 23 em seu parágrafo 1º da Lei nº 14.133/21.

8.4. Assim, à luz do fragmento anteriormente transcrito, entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparações com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

8.5. A ferramenta "Banco de Preços" agrega critérios técnicos, cálculos e gráficos comparativos, atualizações diárias, acesso aos diversos dados públicos de todo o Brasil, padronizando-os para pesquisa e com resultados muito rápidos. Tudo isso depreende resultados administrativos de grande economia de tempo em procedimentos que demandariam semanas e segurança ao estabelecer a referência de preços a serem aceitos no procedimento licitatório.

8.6. O Banco de Preços gera relatórios contendo os pregões realizados, resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes.

8.7. A razão para a escolha do fornecedor recai sobre a condição de exclusividade que a atual contratada possui sobre o Banco de Preços, a qual é comprovada pelo Atestado de Exclusividade emitido pela Regional do Paraná da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação ASSESPRO em favor da empresa. Ainda quanto ao atestado, convém destacar a informação de que as seguintes funcionalidades são exclusivas:

8.7.1.Pesquisa de preços públicos em fontes diversificadas, quais sejam, COMPRASNET, Licitações-e (Banco do Brasil) e Bolsa Eletrônica de Compras BEC/SP.

8.7.2.Essa funcionalidade permite a pluralidade de fontes e contribui para a precisão do resultado da consulta; além de consultas precisas para melhor precificação dos certames.

8.7.3.Atualização diária das bases de dados, permitindo homologados até o dia anterior à consulta.

8.7.4.Disponibilidade de todos os preços válidos da licitação e não apenas o menor preço.

8.7.5.Mapa estratégico de compras com e-mail e telefone de fornecedores, facilitando a verificação dos preços correntes no mercado.

8.7.6.Declaração de Competitividade da LC 123/06 para o atendimento do dever de realizar licitações exclusivas.

8.7.7.Pesquisa em itens sustentáveis para atendimento do novo objetivo do desenvolvimento nacional sustentável.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1.Pelas especificações e singularidade desta contratação verificamos a impossibilidade de parcelamento em função que o serviço é exclusividade de uma única empresa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1.Com a contratação pretendida pretende-se especialmente no que se refere ao esforço estratégico "racionalizar os recursos logísticos, financeiros de licitações e contratações, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade".

10.2.Desta forma acelerando os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo do processo de contratação dos serviços e promovendo um melhor atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Reserva de recursos orçamentários suficientes à contratação

11.2. A liberação/desbloqueio Administração deverá providenciar através de sua área de tecnologia de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços.

11.3. O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior. O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

11.4. No mais, não há nenhuma necessidade de adaptação de estrutura ou de modificação do ambiente do órgão, resultante da solução contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A referida contratação não gera impactos ambientais uma vez que se trata de uma ferramenta de utilização on-line.

14. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco alto/médio/baixo. Importando nas seguintes recomendações:

1. A implementação de ações preventivas específicas e um monitoramento contínuo podem reduzir significativamente os riscos associados à contratação de um banco de preços.

2. Uma análise detalhada e criteriosa em todas as fases do processo, desde a seleção até a implementação e operação, é essencial para garantir uma escolha informada e alinhada aos objetivos da organização.

3. A gestão ativa dos riscos e a adaptação às mudanças do mercado e da tecnologia são fundamentais para o sucesso a longo prazo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara viável contratação em tela, com base nos benefícios diretos e indiretos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle-SEPLAN almeja com a implementação, em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade. Acelerando os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo do processo de contratação dos serviços e promovendo um melhor atendimento às demandas

Marabá - PA, 20 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Larvin Vinicius Santis Sá

Coordenador de Execução em Governança em TI
Matricula nº51976

Documento assinado eletronicamente

Sandra Lima Silva

Secretária Executiva do Conselho gestor do Plano Diretor
Matricula nº32560

Documento assinado eletronicamente

Rita de Cássia Alves Rodrigues

Chefia de Protocolo
Matricula nº57460

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Karam El Hajjar

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0001/2017-GP



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar**, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, em 09/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lima Silva, Secretária Executiva**, em 09/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larvin Vinicius Santis Sá, Coord. de Execução Governança em TI**, em 09/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Alves Rodrigues, Chefia de Protocolo**, em 09/07/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052877** e o código CRC **D2A41BCD**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

ti.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000035/2024-51

SEI nº 0052877